



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0297/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL** o advogado **YURI DOS SANTOS SANTANA, OAB/BA 42007**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA